



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS - Nº
01/2020
ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATO Nº .../2020, DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM A
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU -
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA E
..... NA FORMA
ABAIXO:**

A **UNIÃO**, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, com sede na Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar - João Pessoa (PB), inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.433.643/0001-42, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor da Secretaria Administrativa, Cícero Caldas Neto, CPF/MF nº 225.575.124-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e a empresa, inscrita no CNPJ/MF sob nº, estabelecida na Rua, neste ato representada pelo Sr., CPF/MF nº, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, tendo em vista o constante e decidido no processo SEI 0000342-47.2020.4.05.7400, doravante referido por Processo, em consequência da Tomada de Preços nº 01/2020, homologada em por despacho exarado no doc..... do Processo, nos termos da Lei nº 8.666/93, à qual as partes se sujeitam, inclusive para os casos omissos, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a execução das obras de construção de galpão para arquivo de processos e depósito em geral e de reforma das instalações físicas das 7ª e 13ª Varas Federais no edifício-sede da Justiça Federal em João Pessoa/PB, consoante as condições descritas no Projeto Básico (anexo I do edital de licitação Tomada de Preços nº 01/2020), bem como nos Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS - Nº
01/2020
ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO

Execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global (construção de galpão para arquivo de processos e depósito em geral) e empreitada por preço unitário (reforma das instalações físicas das 7ª e 13ª Varas Federais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor correspondente a cada etapa concluída do serviço, de acordo com o cronograma físico-financeiro correspondente, importando a despesa global no montante de R\$ (.....), sendo R\$(.....), referente à execução da construção de galpão para arquivo de processos e depósito em geral, e R\$(.....), referente à reforma das instalações físicas das 7ª e 13ª Varas Federais, já acrescidos de todas as despesas (impostos, tarifas, taxas, salários, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe etc...);

Parágrafo único – As condições de liquidação da despesa, de pagamento, de atualização financeira e de reajuste estão estabelecidas no **item 11.2** do Projeto Básico/Termo de Referência (anexo I do edital de licitação Tomada de Preços nº 01/2020).

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS GERAIS

O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até a data em que estiverem cumpridas todas as obrigações contratuais, observando-se os prazos estabelecidos no **item 5** do Projeto Básico/Termo de Referência (anexo I do edital de licitação Tomada de Preços nº 01/2020), condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de recursos específicos consignados no orçamento da União do corrente exercício, estando classificadas nos Programas de Trabalho 168361 (Modernização de Instalações da Justiça Federal) e 168335 (Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária), e no Elemento de Despesa “449051 – Obras e Instalações”.

Parágrafo único: a) para atender a despesa foi emitida a Nota de Empenho nº 2020NE....., de/..../2020, na modalidade, no valor de R\$ (.....).



CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

a) São obrigações da **CONTRATANTE**:

a.1) observar e dar cumprimento às obrigações que constam do **subitem 9.1** do Anexo I (Projeto Básico) do edital de licitação Tomada de Preços nº 01/2020, o qual é parte integrante deste instrumento;

b) São obrigações da **CONTRATADA**:

b.1) executar os serviços de acordo com o especificado neste contrato, conforme as disposições constantes no Anexo I do Edital Tomada de Preços nº 01/2020 (Projeto básico);

b.2) responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços objeto do contrato, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;

b.3) em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis à consecução do interesse público tutelado, sempre nas mesmas condições da proposta;

b.4) fornecer, sempre que solicitado, documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

b.5) dar cumprimento às demais obrigações que constam do **subitem 9.2** do Anexo I (Projeto Básico) do edital de licitação Tomada de Preços nº 01/2020, o qual é parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO E DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução dos serviços, a CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente, pela Comissão de Acompanhamento, ou outro(s) servidor(es) devidamente designado(s), e/ ou, ainda, por profissional ou empresa especializada em fiscalização de obra, às expensas da CONTRATANTE.



Parágrafo único – As condições para o ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO e FISCALIZAÇÃO do ajuste estão estabelecidas no **item 15** do Projeto Básico/Termo de Referência (anexo I do edital de licitação Tomada de Preços nº 01/2020).

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Os PRAZOS EM GERAL, bem como as condições específicas para a execução dos serviços estão estabelecidas no **item 5** do Projeto Básico/Termo de Referência (anexo I do edital de licitação Tomada de Preços nº 01/2020);

Parágrafo único – A data do início efetivo dos serviços será certificada pela Comissão de Acompanhamento / Fiscalização, ou por servidor previamente designado;

CLÁUSULA NONA - DO SEGURO GARANTIA

As condições pertinentes à GARANTIA CONTRATUAL estão elencadas no **item 16** do Projeto Básico/Termo de Referência (anexo I do edital de licitação Tomada de Preços nº 01/2020).

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOCUMENTAÇÃO

Integram este instrumento, como se nele estivessem transcritos, obedecidos os termos da legislação sobre contratos públicos, os seguintes documentos:

- a) o edital pertinente a Tomada de Preços nº 01/2020, o anexo I (Projeto Básico e os seus anexos) e os Projetos Arquitetônicos e Complementares de engenharia;
- b) Processo SEI 0000342-47.2020.4.05.7400;
- c) proposta da **CONTRATADA**;
- d) ata da sessão da licitação.
- e) Código de Conduta da Justiça Federal, instituído pela Resolução nº 147, de 15 de abril de 2011, do Conselho da Justiça Federal;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS - Nº
01/2020
ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO

Parágrafo único - os casos omissos deste ajuste serão resolvidos de acordo com os termos da legislação pertinente a contratações firmadas pela Administração Pública, vigente à época.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA MEDIÇÃO E DA ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

As condições pertinentes à MEDIÇÃO e ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS estão elencadas no **item 17** do Projeto Básico/Termo de Referência (anexo I do edital de licitação Tomada de Preços nº 01/2020)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA RESCISÃO CONTRATUAL

Em virtude da inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na execução, poderão ser aplicadas à CONTRATADA as sanções previstas no **item 13.0** do Projeto Básico/Termo de Referência (anexo I do edital de licitação Pregão Eletrônico nº 08/2019), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação vigente, garantida a prévia defesa, sujeitando-se, ainda, às penalidades e às hipóteses de rescisão previstas;

Parágrafo único – os valores resultantes da aplicação de multas serão descontados de eventuais pagamentos devidos à CONTRATADA, ou cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, o presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, na forma de extrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes do presente contrato, fica eleito o foro da Justiça Federal em João Pessoa (PB), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS - Nº
01/2020
ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO

E assim, por estarem justas e acordes, assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que se produzam os necessários efeitos legais.

João Pessoa (PB), de de 2020.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

(Diretor ou cargo equivalente)
Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS - Nº
01/2020
ANEXO III - MODELO DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MÃO-DE-
OBRA INFANTIL

(usar papel timbrado da empresa)

DECLARAÇÃO

_____ (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos.

Ressalva: emprega menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ()

OBS: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

OBSERVAÇÃO - A presente declaração **deverá** estar contida no envelope 1 “Documentos de Habilitação”, depois de elaborada em papel timbrado do licitante e devidamente assinada.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS - Nº
01/2020
ANEXO IV - MODELO DA CARTA DE CREDENCIAMENTO

(usar papel timbrado da empresa)

Local e data

À
Comissão Permanente de Licitação
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
João Pessoa (PB)

Senhor Presidente,

Pela presente, designamos o Sr.(a)
....., portador(a) da carteira de
identidade nº, expedida pela SSP do Estado de, para nos
representar no processo licitatório relativo à Tomada de Preços nº 01/2020, podendo o
mesmo rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e impugnação a recursos,
assinar atas, recorrer de decisões administrativas, assinar termo de contrato ou retirar nota de
empenho, enfim, praticar todos os atos inerentes à referida licitação.

Atenciosamente,

Assinatura do Representante Legal da Empresa

OBSERVAÇÃO – O presente documento **deverá** vir acompanhado, conforme o caso, de um
dos documentos citados no subitem 4.1.1 do edital, para fins de confirmação de poderes para
subscrevê-lo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020
ANEXO IX – MODELO DE TERMO DE DEFERIMENTO PARA
PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO – PARA EMPRESAS NÃO CADASTRADAS

**TERMO DE DEFERIMENTO DE PEDIDO DE PARTICIPAÇÃO NA
LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020**

Na forma do disposto no subitem **5.1.3.2** do edital em referência, a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade, deferiu o pedido de participação do licitante

_____,
inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, estabelecido
na _____,

haja vista o mesmo ter apresentado a documentação conforme exigido no edital, em atendimento ao disposto no art. 22, § 2º, *in fine*, da Lei n.º 8.666/93.

Esclarecemos que o licitante deverá, ao participar do certame, como condição para habilitação, apresentar este documento acompanhado dos demais citados nas alíneas “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do subitem **5.1.3.1**.

João Pessoa, de de 2020.

MARCOS NTÔNIO BRAGA GUIMARÃES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OBSERVAÇÃO – O presente documento deverá estar contido no envelope 1 “Documentos de Habilitação”, depois de assinado pelo Presidente da Comissão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS - Nº
01/2020
ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO HÁ
SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO

(usar papel timbrado da empresa)

DECLARAÇÃO

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório pertinente à Tomada de Preços nº 01/2020 da Justiça Federal na Paraíba, e conforme exigência da Lei nº 8.666/93, que a nossa empresa, abaixo identificada, é cadastrada no(a) _____ (nome do órgão), estando com seu cadastro vigente, não existindo fato impeditivo que altere os dados fornecidos para efetivação do referido cadastro, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ/MF: _____

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC Nº _____

VALIDADE DO CERTIFICADO: ____/____/____.

_____, ____ de _____ de 2020.

Representante Legal da Empresa

OBSERVAÇÃO - A presente declaração **deverá** estar contida no envelope 1 “Documentos de Habilitação”, depois de elaborada em papel timbrado do licitante e devidamente assinada.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS - N°
01/2020
ANEXO VII – MODELO DE TERMO DE VISTORIA DAS INSTALAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 01/2020

TERMO DE VISTORIA DAS INSTALAÇÕES

Na forma da alínea “b.3” do item 8.1.1 do PROJETO BÁSICO do edital em referência, c/c o inciso III do artigo 30 da Lei n° 8.666/93, declaro que a empresa

_____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, através do Sr. _____

____ Cédula de Identidade nº _____, devidamente identificado, tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações relativas ao objeto da licitação em epígrafe, através de vistoria no local onde serão executados os respectivos serviços, mediante inspeção e coleta de informações de todos os dados e elementos que possam vir a influir no valor da proposta a ser oferecida na execução dos trabalhos pertinentes.

João Pessoa, _____ de _____ de 2020.

Seção de Administração Predial e Engenharia

Ciente:

Representante da empresa (colocar carimbo)

TELEFONE: _____

OBSERVAÇÃO 1 - O presente documento **deverá** estar contido no envelope 1 “Documentos de Habilitação”, depois de assinado pelo emitente;

OBSERVAÇÃO 2 - A visita técnica restará suprida mediante a apresentação de DECLARAÇÃO do licitante de que conhece as condições locais para execução do objeto da licitação, na forma do art. 18 da Resolução 114/2010 do Conselho da Justiça Federal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS - Nº
01/2020

ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA CÔNJUGE OU
PARENTE DE OCUPANTES DE CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO, DE MEMBRO
OU DE JUIZ VINCULADO A SJPB E/OU TRF/5ª REGIÃO

(usar papel timbrado da empresa)

DECLARAÇÃO

(nome da empresa), inscrita no CNPJ sob
o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr
(a) _____, portador (a) da Carteira de
Identidade nº _____ e do CPF nº _____,
DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório pertinente à Tomada de
Preços nº 01/2020 da Justiça Federal na Paraíba, na forma do art. 3º da Resolução nº
07/2005, de 18/outubro/2005, com a redação dada pela Resolução nº 09, de
06/dezembro/2005, do Conselho Nacional de Justiça, que não emprega cônjuges,
companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau,
inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes
vinculados a Justiça Federal na Paraíba e/ou Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

OBSERVAÇÃO – A presente declaração **deverá** estar contida no envelope 1 “Documentos
de Habilitação”, depois de elaborada em papel timbrado do licitante e devidamente
assinada.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020
ANEXO X – MODELO DE TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(usar papel timbrado da empresa)

À

Comissão Permanente de Licitação da Justiça Federal na Paraíba
João Pessoa (PB)

TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO

_____, ____ de _____ de 2020.

Senhor Presidente.

_____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador da Carteira de Identidade n.º _____, e do CPF/MF n.º _____, **OPTA** pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º e seus parágrafos, e alterações posteriores, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e **DECLARA** ser: () Microempresa () Empresa de Pequeno Porte.

OBS: assinalar a ressalva acima, no que couber.

Atenciosamente.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

OBSERVAÇÃO – A presente declaração **deverá** estar contida no envelope 1 “Documentos de Habilitação”, depois de elaborada em papel timbrado do licitante e devidamente assinada.